



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. nº 829/2022 – SUPRIN/DP

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Canoas/RS.

Assunto: Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Igrejinha, Processo nº 057/2022.

Em atenção ao Ofício nº 340/2022-Agesan, que trata do Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP), referente à fiscalização do sistema de saneamento do município de Igrejinha, Processo 057/2022, solicitamos dilação do prazo por 10 (dez) dias para apresentação das manifestações necessárias.

Esta solicitação tem por justificativa a necessidade de um maior lapso temporal para coleta, conferência e disponibilização das informações da forma mais correta possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.